



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/11/2024

1 Aos seis dias do mês de novembro de 2024, no Auditório do Conselho Municipal de  
2 Saúde de São José dos Pinhais (Rua Cruz Machado, n.º 70 – São Pedro)  
3 com transmissão pela página do CMS/SJP no Facebook, reuniram-se para  
4 realização da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, convocada  
5 através da Convocação de Reunião nº 17/2024 - CMS/SJP. Iniciada pela Sra Antônia  
6 com a chamada de presença dos Conselheiros e verificação de quorum, em seguida  
7 passa a palavra para abertura pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Sr.  
8 Fabrício Alves Tambolo, que dá as boas vindas a todos e passa a palavra para  
9 leitura da Convocação de Reunião pela Sra, Antônia. Após o término da leitura  
10 houve o questionamento por parte do Conselheiro Sinézio Valério, qual foi o motivo  
11 da retirada da pauta que o mesmo havia solicitado, o Senhor Presidente informa que  
12 houve retiradas de pauta com o Pleno conhecimento da Mesa Diretora, uma vez de  
13 se tratar de que a pauta estava muito extensa pois tínhamos necessidade de pautas  
14 oriundas de Departamentos da Secretaria de Saúde com maiores necessidades de  
15 apresentação e aprovação (sendo discutido e aprovado que seja enviado para a  
16 Secretaria Municipal de Saúde um ofício solicitando esclarecimento da demanda  
17 reprimida de exames de radiologia). Neste momento a Sra. Antônia informa que  
18 participou sim da reunião na qual foi decidido a retirada das pautas (sendo voto  
19 vencido devido a retirada da pauta uma vez que é assunto pertinente ao segmento  
20 de usuários, mas concordou pelo entendimento de que as outras pautas seriam de  
21 maiores necessidades). Em seguida foi solicitado também a aprovação das atas das  
22 Reuniões Ordinárias n.º 91ª realizada em 04/09/2024 e da 92ª realizada em  
23 02/10/2024, as quais já haviam sido encaminhadas para todos os Conselheiros para  
24 leitura e questionamento caso houvesse, não tendo questionamento em ambas, foi  
25 solicitado pelo Presidente a aprovação das mesmas, sendo aprovada por  
26 unanimidade com 12 votos favoráveis. Em seguida foi realizada a Apresentação das  
27 Ações de Combate a Dengue realizada pelo Dr. Darci Martins Braga, sendo a  
28 mesma aprovada por unanimidade com 12 votos favoráveis, onde surgiu a  
29 aprovação de uma Resolução para a SEMS para chamamento do preenchimento  
30 dos quadros de servidores para a Vigilância Sanitária aprovada por unanimidade  
31 com 12 votos favoráveis, também houve a aprovação de uma Resolução de  
32 Recomendação para a Prefeita reunir com as demais Secretarias do Município para  
33 participarem do Combate a Dengue, sendo também aprovada por unanimidade com  
34 12 votos favoráveis, também aprovada resolução de Recomendação a Secretaria  
35 Municipal de Segurança Pública, para que mantenha informado mensalmente o  
36 Conselho Municipal de Saúde sobre os casos constatados de despejo irregular de  
37 lixo no município, também aprovada por unanimidade com 12 votos favoráveis e  
38 também foi aprovada Resolução para aprovação do Plano de Ações de Combate a  
39 dengue também aprovada por unanimidade com 12 votos favoráveis. Em seguida  
40 apresentação do Plano Operativo Municipal de Atenção Integral a Saúde dos  
41 Adolescentes em Conflito com a Lei e em regime de internação e Internação  
42 Provisória apresentada pela Servidora Karen Cristina Martins, sendo feita a  
43 apresentação onde este Conselho sentiu a necessidade de solicitar junto aos órgãos



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490  
[conselhoaudesjp@gmail.com](mailto:conselhoaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/11/2024

44 competentes um subsídio em valores , colocando até um apoio em aporte oriundo  
45 do Conselho Municipal de Saúde (devido a grandeza do trabalho sendo realizado  
46 com um suporte financeiro pequeno), em seguida foi para resolução de aprovação  
47 do referido plano o qual foi aprovado por unanimidade com 11 votos favoráveis. Em  
48 seguida foi apresentado para conhecimento a Resolução Ad Referendum n.º 5, de 8  
49 de outubro de 2024 referente a Resolução SESA n.º 924/2024 sendo feita uma  
50 explanação referente a adesão da Resolução pela Servidora Clarezza, a qual também  
51 foi aprovada por unanimidade com 11 votos favoráveis. Em seguida foi apresentado  
52 o calendário de reuniões do Conselho Municipal de Saúde para o ano de 2025,  
53 sendo também aprovado a emissão de Resolução por unanimidade com 11 votos  
54 favoráveis. Apresentado também o pedido de pauta do Sr. Fabrício Alves Tambolo,  
55 que a manutenção e a compra dos veículos da Secretaria Municipal de Saúde sejam  
56 gerenciadas pela própria Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que a atual  
57 Empresa de manutenção não está conseguindo atender em tempo hábil a demanda  
58 dos nossos veículos pois isso tem nos trazido grande prejuízo no atendimento na  
59 execução dos trabalhos por falta muitas vezes de veículos que ficam alguns dias e  
60 meses aguardando a manutenção. No momento o Conselheiro Sátiro comenta que  
61 será difícil uma vez que é ali é a “mina de ouro”. Em seguida foi colocada em  
62 votação uma Resolução para a Prefeita pedindo a segregação da licitação de  
63 manutenção e aquisição dos veículos pela Secretaria Municipal de Saúde sendo  
64 aprovada por 6 votos favoráveis. Solicitação feita pelo Conselheiro Edmar que seja  
65 enviado um ofício solicitando esclarecimento dos responsáveis da manutenção  
66 (Frotas / Obras) por qual seria o motivo da demora da manutenção dos nossos  
67 veículos uma vez que os mesmos são para uso de Emergência e Urgência na Saúde  
68 de São José dos Pinhais, sendo inadmissível um veículo ficar no pátio de  
69 manutenção mais de 15 dias para um reparo de pequeno porte... Solicitação esta  
70 aprovada pelo pleno do Conselho por 11 votos favoráveis. Solicitado também uma  
71 resolução para a SESA e Regulação do SAMU/SIATE qual é o protocolo adotado  
72 referente vaga zero e dando ciência ao Ministério Público, Conselho Regional de  
73 Medicina e Conselho Estadual de Saúde, aprovada por 9 votos favoráveis. Seguindo  
74 com o desdobramento da Recomendação Administrativa n.º 3/2024 – MPPR, onde  
75 foi esclarecida pelo Presidente a ata da reunião realizada em 15/10/2024 entre os  
76 Presidentes do Conselho Municipal de Saúde e os Presidentes das Entidades  
77 FEMAM e UNAM, para cumprimento da Recomendação Administrativa n.º 03/2024 –  
78 MPPR, onde os mesmos abriram mão de algumas vagas, sendo que os  
79 Senhores(as) Satiro Luiz Neto Duarte e Valdivia dos Santos de Lima não farão mais  
80 parte como Conselheiros pela Entidade FEMAM e o Senhor Antônio Marcos da Silva  
81 não fará mais parte como Conselheiros pela Entidade UNAM, obedecendo assim o  
82 cumprimento da Recomendação Administrativa acima mencionada, o Sr. Presidente  
83 fala que não gostaria de perdê-los como Conselheiros e agradece o desempenho  
84 que os mesmos fizeram até o momento e que nos deixa um legado no Controle  
85 Social. Foram lidos também os ofícios recebidos das Entidades, em resposta ao  
86 Conselho, indicando os suplentes de seus Conselheiros, conforme solicitado pela



Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais  
Rua Cruz Machado, 70  
São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

## ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/11/2024

87 Recomendação Administrativa n.º 03/2024 – MPPR, o Suplente indicado pela  
88 FEMAM foi a Sra. Priscilla Maldonado, pela UNAM o Sr. Isaldo Rômulo Torres de  
89 Paula, pela ASMOT a Sra. Marli da Silva Almeida, pela AMCAPSA a Sra. Maria Ivone  
90 de Oliveira, pelo CRO a Sra. Loriane Estácio, pelo Coren a Sra. Erika Teixeira  
91 Santos Chiarello, pela Força Sindical do Paraná o Sr. Célio Padilha de Barros, pelo  
92 SINSEP a Sra. Alessandra Luciana Aguilera. A Entidade AFPM não apresentou  
93 Suplente até o momento, o Presidente solicitou que seja enviado ou cobrado a  
94 manifestação da mesma. A Entidade APAE indicou como representante Titular a Sra.  
95 Emanuely Ribeiro Assunção Agostinho e como Suplente a Sra. Náira Beatriz Faial  
96 . Presidente segue informando que foram recebidas dúvidas referentes ao Processo  
97 Eleitoral onde foi debatido o assunto onde Pleno do Conselho Municipal de Saúde  
98 aprovou ratificando o disposto no Regulamento Eleitoral n.º 1/2024 - CMS/SJP, em  
99 relação ao inciso II, do Artigo 2º, onde deverá ser entregue o "Estatuto Social da  
100 Entidade (na ausência de Estatuto Social, deverá ser apresentada Carta de  
101 Intenções ou Dispensa de Estatuto Social da Entidade, devidamente registradas em  
102 Cartório)". E em relação à realização da inscrição, o Pleno do Conselho aprovou que  
103 a mesma deverá ser realizada presencialmente na Sede do Conselho Municipal de  
104 Saúde por representante legal da entidade, ou pessoa por ele designada por meio  
105 de procuração devidamente registrada em cartório onde foi aprovado pelo Colegiado  
106 com 9 votos favoráveis. Informamos que tudo que foi solicitado através da  
107 Recomendação Administrativa n.º 03/2024 – MPPR estamos cumprindo e dando o  
108 encerramento no término do Chamamento Público para Plenária Eleitoral de  
109 Entidades dos Segmentos dos Usuários, Trabalhadores e Gestores/Prestadores do  
110 Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais, cujo processo eleitoral se  
111 realizará no dia 12/11/2024 às 18:30 horas na Câmara Municipal de São José dos  
112 Pinhais, sito à rua Veríssimo Marques, n.º 699 – Centro São José dos Pinhais. Em  
113 seguida a Conselheira do Segmento de Trabalhadores Cristiane solicita que seja  
114 enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde solicitando esclarecimento de prazo  
115 pra reposição dos Servidores Aposentados na área de Odontologia. Conselheiro  
116 Edmar solicita que seja encaminhado ofício solicitando esclarecimento de quais são  
117 as regras para que o Servidor possa utilizar os veículos como condutor sem ser  
118 ocupante do cargo de motorista. Presidente Fabrício faz o encerramento da reunião  
119 dando boa noite a todos. A presente ata foi lavrada por mim Antônia Vaz de Lima do  
120 Nascimento (Secretária *Ad hoc*) a qual será assinada pelo Presidente Fabrício Alves  
121 Tambolo, e eu Vice-Presidente e Secretária *ad hoc* Antonia Vaz de Lima do  
122 Nascimento.

123  
124  
125  
126  
127  
128  
129

  
Fabrício Alves Tambolo  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



*Conselho Municipal de Saúde de São José dos Pinhais*  
*Rua Cruz Machado, 70*  
*São Pedro – São José dos Pinhais – Paraná -83005-490*  
[conselhosaudesjp@gmail.com](mailto:conselhosaudesjp@gmail.com) (41) 3556-4088

**ATA DA 93ª REUNIÃO ORDINÁRIA CMS/SJP - 06/11/2024**

130  
131  
132  
133  
134

*Antonia Vaz de Lima*

**Antonia Vaz de Lima do Nascimento**  
**Vice-Presidente e Secretária *ad hoc* do Conselho Municipal de Saúde**